



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.332.778/0010-08, neste ato representada por **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, portador do CPF nº 589.785.859-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 6.836,35(Seis mil, oitocentos e trinta e seis com trinta e cinco centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16572	RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) - Lixo Orgânico - Rejeitos;	TOS	TON	331.54	219,28	72.700,09
TOTAL								72.700,09

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 1.095.084,35 (Um milhão, noventa e cinco mil, oitenta e quatro reais com nove centavos).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 02 meses, ficando sua nova vigência para 11/05/2022.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 11/05/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/03/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JULEIDE INES D

AGOSTINI:58978585949

Assinado de forma digital por

JULEIDE INES D

AGOSTINI:58978585949

Dados: 2022.03.16 08:53:17 -03'00'

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ n.º 72.332.778/0010-08

JULEIDE INES D'AGOSTINI

CPF n.º 589.785.859-49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VIGÊNCIA: 11/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 6.836,35

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULEIDE INES D'AGOSTINI - Representante Legal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO: _____

JORNAL: _____

DATA: ____/____/____

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/03/2022

JORNAL: JMP

EDIÇÃO: 2476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/03/2022

JORNAL: Fronteira

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante: LEONARDO CELLA BASEGGIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 296.664,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Seiscientos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representante: MAURICIO MACIAG
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 343.280,20 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/06/2022 a contar a partir de 10/03/2022, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato nº 17/2021 firmado em 11/03/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 10/03/2022.
Aliqueu Savoldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: VALCI ISIDORO BARBIERI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 101,75 (cento e um reais e setenta e cinco centavos).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/06/2022 a contar a partir de 10/03/2022, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 19/2021.
CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 10/03/2022.
ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32
Representante: kamylla Gentila Tomazelli
CPF nº 043.680.279-14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 51.560,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ Nº 94.389.400/0001-84
Representante: GUIDO ADAO LAMBERT
CPF nº 218.793.970-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIRURGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 94.516.671/0001-53
Representante: ADEMAR PAULO SCHUSTER
CPF nº 219.912.940-34
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 119.937,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60
Representante: ARTHUR MONTE BLANCO SCHMITZ
CPF nº 029.848.890-61
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 21.625,00 (Vinte e Um Mil, Seiscientos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: TOMAZONI & MENIN LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/06/2022 a contar a partir de 10/03/2022, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 18/2021.
CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 10/03/2022.
ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70
Representante: VILSON SZYMANSKI
CPF nº 162.522.250-53
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 206.919,00 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.353.394/0001-51
Representante: CARLOS DANILLO DOS REIS DIAS
CPF nº 821.801.721-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 18.420,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.889.315/0001-92
Representante: SERGIO JACIR PORTELA
CPF nº 182.633.649-49
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 23.563,80 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 Pregão nº 33/2021
OBJETO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis, que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.
A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o tecido em TNT para a fabricação dos mesmos e os demais aviaamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;CONTRATADA: OGREGON & EGREGON LTDA;
VALOR: R\$ 3.734,25
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020 Pregão nº 13/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
VIGÊNCIA: 11/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 6.836,35
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: TULEIDE INES D'AGOSTINI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54
Representante: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
CPF nº 248.710.109-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 313.851,00 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ED504C7B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 52/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VIGÊNCIA: 11/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 6.836,35

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULEIDE INES D'AGOSTINI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85F05CF2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

Representante: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

CPF nº 248.710.109-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 313.851,00 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:16BDC609

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA

CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

Representante: VILSON SZYMANSKI

CPF nº 162.522.250-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 206.919,00 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:08B973C6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 04.355.394/0001-51

Representante: CARLOS DANILO DOS REIS DIAS

CPF nº 821.801.721-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 18.420,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3BC774F4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ Nº 04.889.315/0001-92

Representante: SERGIO JACIR PORTELA

CPF nº 182.633.649-49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 23.563,80 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:63A41E05

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PP 013/2020

CONTRATO: 052/2020

FORNECEDOR: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 532.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/03/2022.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 052/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 052/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

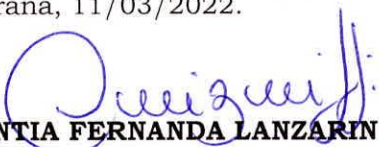
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/03/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PP 013/2020

FORNECEDOR: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 10,38% de reajuste (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PP 013/2020

CONTRATO: 052/2020

FORNECEDOR: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 532.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.836,35

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 532.000,00, para R\$ 1.095.084,35

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/03/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração